

**LISTA****22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Híbrida**Data:** 24 de novembro de 2023**Horário:** 12h às 12h30**Lista de Presença****24.11.2023**

NOME	SITUAÇÃO
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cristina Barreiros Coordenadora-Adjunta da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Guivaldo D'Alexandria Baptista Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	PRESENTE

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2023, às 17:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2023, às 18:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2023, às 18:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 22/12/2023, às 18:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 06/02/2024, às 15:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 21/02/2024, às 12:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **66AAC944** e informando o identificador **0128799**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001007/2023-99

0128799v2